

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL REALIZADA EM 31/08/2020.

Aos trinta e um dias do mês de agosto, reuniu-se virtualmente, em sessão ordinária, o Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, presidida pela Coordenadora do Curso, Prof^ª Roberta Jimenez de Almeida Rigueira, e com a presença dos seguintes membros: Solange de Oliveira Vieira Silva e Andreia Cassane Martins (Secretárias TGR), Prof. Leonardo da Silva Hamacher (TER), Prof^ª Izabel Christina N. de Palmer Paixão (GCM), Prof^ª Daniella Martins Costa (TDT), Prof^ª Abigail Silva Duarte Folha (GGM), Prof. Armando Cypriano Pires (MPS), Prof. Ivanovich Lache Salcedo (TER), Prof. Ivenio Moreira da Silva (TER), Prof^ª Itaynara Batista (GGE), Prof. Bruno Lopes Vieira (TCC), Prof^ª Janie Garcia da Silva (GBG), Prof^ª Samara Cristina F. Machado (GBG), Prof^ª Ana Maria Motta Ribeiro (GSO), Prof. Luiz Alberto Viana da Silva (GAN), Prof^ª Mariana Albi de O. Souza (GET), Huang Cheazu (DEEAGRI), Bruna Assunção (DEEAGRI), Rebecca de Andrade Klein Ricardo (DEEAGRI), Tamara Campos C. Mascarenha (DEEAGRI). A reunião teve início às 9h, tendo como pauta os seguintes assuntos: **1. Aprovação da ata da última reunião do Colegiado realizada em 24/06/2020.** A Ata foi enviada no e-mail de convocação para os membros do colegiado. Foi colocada para apreciação e votação, sendo aprovada pela maioria. Os professores Bruno Lopes e Mariana Albi de O. Souza se abstiveram. **2. Apreciação da Resolução 160/2020**, que regulamenta o ensino remoto emergencial, em caráter excepcional e temporário, nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense e dá outras providências. A Prof^ª Roberta relatou que em relação ao segundo item, no dia 27 de agosto, foi publicada a Instrução de Serviço PROGRAD N^o 15/2020, de 25 de agosto de 2020, que trata de atividades de organização acadêmico administrativa para o ensino remoto emergencial, em caráter excepcional e temporário. A Prof^ª Roberta informou que alguns itens necessitam de apreciação do colegiado. Esses itens serão apreciados após a leitura e esclarecimentos em relação a algumas condições estabelecidas pela IS 15/2020. A Prof^ª Roberta leu o **Art. 2^o** - As atividades acadêmicas remotas previstas no art. 1^o terão início em 14 de setembro de 2020 e término em 15 de dezembro. Informou que algumas disciplinas não serão ofertadas: TER00097 – Engenharia Agroecológica; GAG00082 – Topografia XIII; GAG00047 – Processamento Digital de Imagens; TER00141 – Produção Acadêmica Escrita (optativa); TER00142 – Mudanças Climáticas e seus Impactos (Optativa); TER00137 – Agricultura e Precisão; GSO00170 – Sociologia Rural e Ambiental I; GAG00070 - Sensoriamento Remoto. A Prof^ª Roberta informou que alunos formandos terão que esperar mais um semestre para concluírem o curso. Ainda em relação a IS é vedada a realização de qualquer tipo de avaliação de aprendizagem até 14 de outubro. Lembrando o docente que adotar avaliação continuada deverá manter suas avaliações, mas terá que adotar VR ou VS, principalmente VR (verificação de reposição). A Prof^ª Roberta falou sobre o **Art. 3^o** em que o NDE sugeriu que os docentes deem apoio aos alunos de forma a disponibilizar os materiais. Informou que até o momento não houve demanda por falta de acesso, pois a Coordenação entrou em contato via e-mail com todos os alunos, e apenas um caso foi encaminhado à PROGRAD, e eles prontamente resolveram. A Prof^ª Roberta disse que entende que os alunos com problemas de acessibilidade foram devidamente informados e orientados, por isso estamos resguardados nesse sentido. O Prof. Armando reforçou que a responsabilidade de inclusão é da Universidade. A Prof^ª Roberta informou que os ajustes pontuais serão feitos até 31 de agosto, e em função desta data, há dois casos de alunos a serem apreciados pelo colegiado. Foram recebidos os planos de atividades do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente e ao longo da semana dos outros Departamentos. A Prof^ª Roberta relatou que todos estão cumprindo até 30% de atividades síncronas e 60% assíncronas. Deste modo, a Prof^ª Roberta informou que o NDE sugeriu que as atividades

síncronas sejam de **realmente até 30%** (conforme sugerido pela resolução 160/2020) e **evite-se** atividades acima deste percentual (salvo exceções para disciplinas de 15 horas totais), por conta do tempo dedicado no computador, problemas de atenção e estresse digital. Que eventualmente o docente poderá pedir à turma uma extensão deste prazo, e em determinadas situações (como tirar dúvidas antes de avaliações, por exemplo). As aulas síncronas deveriam ter regras: disciplinas com 45h, no mínimo 15h síncronas (equivale a 30%), já disciplinas de 60h, no mínimo 15h também (equivale a 25%). Isso significaria um mínimo de 1 hora por semana (o que não é muito). A Prof^ª Roberta falou que os docentes devem ficar atentos e que os planos de aula são diferentes dos planos de atividades. Os planos de aula deverão ser entregues aos alunos até a segunda semana de aula, ou seja, dia 25 de setembro. Prof^ª Roberta relatou que a Coordenação junto com o Departamento aprovou os planos de atividades. O Prof. Leonardo falou que todos os planos do TER estão dentro do aceitável e agradeceu a todos os professores e a Coordenação que os elaboraram e que dentro das expectativas conseguiram reunir todos os planos de atividades, mas que tinha certeza que poderiam melhorar conforme forem postos em prática. O Prof. Armando falou da preocupação dele que os alunos fiquem muito tempo em frente ao computador. A Prof^ª Roberta falou que o previsto no Plano de atividades que sejam até 30% mas desde que acordado com aluno pode chegar a 40%, dependendo muito do acordado entre o professor e o aluno. Prof^ª Roberta compartilhou alguns planos para que os membros do colegiado tivessem uma ideia de como ficou discriminado cada item e mostrar que cada um tem um perfil diferente. O Prof. Armando falou que tudo é uma questão de bom senso no tempo de aula. O Prof. Luiz Alberto falou que não podemos tratar aula remota como EAD. A Prof^ª Roberta concordou e reforçou que os docentes irão trabalhar de forma remota utilizando a tecnologia que temos em mãos. O EAD envolve atividades e materiais bem distintos. O Prof. Armando falou sobre gravação de aula, pois ele entende que não deveria ser gravado, considerando não poder fazer críticas em meios oficiais nesses momentos atuais. A Prof^ª Roberta falou que o professor poderá gravar a aula para ter uma garantia de que ela foi dada, não implicando que seja repassada para o aluno, pois fica a critério do docente. A Prof^ª Ana Motta falou que o mais seguro seria usar o google classroom por estar inserido na UFF. Os planos foram disponibilizados para os membros do colegiado, colocados e apreciação e votação, aprovados com ressalvas, para que sejam corrigidos: TER00121 – falta assinatura do docente; TER00127 - em "Referências", estas deveriam ser listadas, não apenas "sim"; e TER00132 - falta assinatura do docente. A Prof^ª Roberta falou em relação ao **Art. 13º**, quanto a carga horária, em que o aluno terá uma limitação de inscrição em até 6 (seis) disciplinas, pois o curso de Engenharia Agrícola e Ambiental possui uma carga horária de 4114h. Em se tratando de prova oral serão adotados os critérios do **Art.18º** da Resolução CEPEX 160/2020, que trata: I – Constituição de uma avaliação com no mínimo 1 (um) docente; - II – Fornecimento dos meios necessários à sua viabilização, o que inclui a gravação e/ou transmissão em áudio e/ou vídeo;- III – Obtenção de anuência expressa do discente para efetuar a gravação e/ou transmissão em áudio e/ou vídeo; e não será alterado. Entretanto, a Prof^ª Roberta falou que para realização do exame de proficiência o NDE **recomendou**, excepcionalmente para este período remoto, que o aluno realize no máximo de **2 (dois) exames por semestre**. Casos diferentes disso (>2 exames) serão analisados pelo Colegiado e aprovados somente mediante justificativa plausível em Colegiado. A Prof^ª Roberta falou da necessidade de deixar especificado o tempo para o exame de proficiência, sugerindo fazer uma prova escrita com arguição oral. A Prof^ª Roberta falou que no mínimo toda e qualquer exame de proficiência deverá ter arguição oral para uma banca (gravada). Os membros do NDE recomendaram que a decisão de ter uma parte escrita complementar será da banca nas arguições de exame de proficiência, e o número mínimo de docentes para a realização da prova será de 2 (dois) professores, tendo o responsável pela disciplina, mais outro docente. O professor responsável pela

disciplina irá determinar o tempo da arguição. Foi colocado para apreciação e votação e aprovado por unanimidade. A Prof^a Roberta falou que em relação às datas no **Art. 26:** I - A realização de solicitação de trancamento de matrícula e de cancelamento de disciplina(s) por estudantes será até o **quinto dia útil do mês anterior ao mês de término do semestre letivo regular (09 de novembro)**, sem prejuízo dos períodos de alteração de planos de estudos e de trancamento de matrícula fixados nos Calendários; II - O processamento, pelas Coordenações de Cursos de Graduação presencial, das solicitações objeto da alínea I deste artigo será até a **data próxima ao dia útil anterior à data de geração do último diário de classe do semestre letivo regular (09 de novembro)**; III - A concessão de trancamento de matrícula de discentes **ingressantes nos semestres letivos de 2020** pelo Processo Seletivo Principal – Sistema de Seleção Unificada (SISU) e Teste de Habilidade Específica (THE – Arquitetura), revogando-se temporariamente, pela Resolução CEPEX nº 160/2020, a aplicação do parágrafo 5º do art. 58 do Regulamento dos Cursos de Graduação vigente - Resolução CEPEX 001/2015. A Prof^a Roberta ainda leu o **Art. 27º** - Permanecem vedados, nos termos da Resolução CEPEX nº160/2020: - Os cancelamentos de matrícula por insuficiência de aproveitamento, por número de reprovações em uma disciplina, por abandono e por perda de prazo para integralização curricular, previstos pelo Regulamento dos Cursos de Graduação em vigor – Resolução CEPEX 001/2015, referentes aos semestres letivos de 2020; II - O cômputo dos semestres letivos de 2020 para fins de prazo para integralização curricular; e o - **Art. 28º** - As notas objeto de **reprovação/insuficiência de aproveitamento** referentes aos semestres letivos de 2020 não serão computadas para fins de cálculo do Coeficiente de Rendimento (C.R.); e o **Art. 29º** - Somente constarão do **histórico escolar oficial** do discente os componentes curriculares em que ele for **aprovado ou obtiver suficiência de aproveitamento no período letivo**, sem prejuízo dos demais elementos previstos na Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018. A Prof^a Roberta falou que em relação ao Estágio tem recebido muitos contratos de renovação neste período de pandemia. Há uma preocupação entre as coordenações sobre a segurança dos alunos e devido a isso a PROGRAD irá incluir, no termo de compromisso de estágio, a garantia de atividade segura caso o aluno esteja em atividade prática. A Prof^a Roberta reforçou que as atividades presenciais somente serão decididas após 31 de dezembro de 2020. Lembrou que está prevista a realização da agenda acadêmica, portanto no período de 17 a 23 de outubro as atividades serão mantidas em conformidade com planejamento da disciplina, permanecendo suspensos todos e quaisquer procedimentos de avaliações de aprendizagem na forma síncrona.

3. Apreciação de plano de estudos dos alunos

Marcel Lima Marujo e Gabriela Martins Correa. O aluno **Marcel Lima Marujo**, matrícula 215043128, inscrito em 8 (oito) disciplinas, solicitou incluir a disciplina Tratamento e Reuso de Resíduos no semestre de 2020.1, tendo como pré-requisito a disciplina de Saneamento Ambiental I. No semestre de 2020.2 o aluno solicitou a quebra de pré-requisito das disciplinas de Avaliação e Perícia e Exercício Profissional e Cidadania (disciplina de Engenharia de Segurança do Trabalho Integrada ao Meio Ambiente I), para que todas sejam cursadas juntas. Sua justificativa foi apresentar uma declaração da empresa em que estagia (*JCA Holding*) informando sua futura contratação, prevista após a conclusão do semestre 2020.2. Foi apresentado o plano de estudos indicando as disciplinas inscritas nos semestres de 2020.1 e 2020.2. Os membros do colegiado entenderam a necessidade do aluno estar inserido no mercado de trabalho e do momento excepcional que estamos passando. Foram avaliadas as quebras de pré-requisito para que o aluno possa concluir o curso, foram colocadas em apreciação e votação, e aprovadas por unanimidade. Portanto, o pedido do aluno **Marcel Lima Marujo foi DEFERIDO**. A Prof^a Roberta relatou que a aluna **Gabriela Martins Correa**, matrícula 215043132, enviou uma mensagem à Coordenação: “Boa noite, Com o cancelamento da matéria de Produção Acadêmica Escrita gostaria de incluir a matéria de Metodologia

Científica (ter00033 - turma A1). Gostaria também de solicitar a inclusão das matérias Técnicas Experimentais em Eng 1 (ter00114 - turma A1) e Agricultura Aplicada (ter00121-turma A1). Atenciosamente, Gabriela Martins Côrrea.” A Prof^a Roberta relatou aos membros do Colegiado que a aluna está inscrita em 7 (sete) disciplinas, possui 1974h cursadas. O critério adotado por esta coordenação foi manter as inscrições realizadas no período de ajuste, no início da pandemia, sem a opção de incluir mais disciplinas; e aqueles que ainda não estavam inscritos em 6 (seis) disciplinas poderiam solicitar sua inscrição. Portanto, o pedido da aluna foi indeferido pela coordenação do curso. Ao colocar o pedido para apreciação e votação os membros do Colegiado recusaram o pedido de inclusão das três disciplinas, acolhendo a proposta da coordenação em manter as disciplinas em que a aluna se encontra inscrita, aprovado pela maioria, com exceção do Prof. Luiz Alberto que se absteve. O pedido da aluna **Gabriela Martins Correa** foi **INDEFERIDO**. O Deeaagri solicitou a consulta e aprovação dos membros do colegiado para que os professores possam publicar as notas pelo menos 24 h antes da realização da VS. Foi colocado em apreciação e votação, e aprovado pela maioria. A Prof^a Abigail Silva Duarte Folha se absteve. **4. Assuntos Gerais.** A Prof^a Roberta informou que toda solicitação de alunos deve ser encaminhada para tgr.tce@id.uff.br enquanto estivermos em trabalho remoto. Outras reivindicações devem ser feitas via DEEAGRI, para encaminhamento à coordenação. A Prof^a Roberta solicitou aos membros do Colegiado que colocassem o nome e o Departamento no chat antes de saírem da reunião. Não havendo mais nada a acrescentar, a Prof^a Roberta deu como encerrada a reunião cuja presente Ata vai assinada por mim em conjunto com o Sr^a Presidente.

Roberta Jimenez de Almeida Rigueira
Presidente

Solange de Oliveira Vieira Silva
Secretária